



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

GABINETE DO MINISTRO

Relatório nº 201800779
Exercício 2017
Unidade Auditada Secretaria-Executiva - SE/MDIC
Cidade Brasília/DF

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei n.º 8.443/92, combinado com o inciso VII do art. 13 da IN/TCU nº 63/2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria e no Parecer de Dirigente do Controle Interno, emitidos pelas respectivas áreas técnicas do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, referentes às contas da Secretaria-Executiva deste Ministério do exercício de 2017, cujos integrantes do rol de responsáveis foram certificados como REGULARES.

Diante do exposto, com vistas ao atendimento do art. 7º da Lei nº 8.443/92, encaminhe-se ao Tribunal de Contas da União a presente peça, por meio do sistema e-Contas/TCU, para composição do processo de contas, necessário ao julgamento de que trata o inciso II do artigo 71 da Constituição Federal.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JORGE DE LIMA, Ministro(a) de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**, em 04/09/2018, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0410880** e o código CRC **1B0ABF3E**.



Referência: Processo nº 52020.101255/2018-91

SEI nº 0410880